



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 011/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS
CIRCUITO HIP-HOP PARAÍBA 2025**

**ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO
Para propostas selecionadas**

1. Cartão de CNPJ, e possuir CNAE compatível com a(s) área(s) de atuação inscrita neste Edital
2. Cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica (cópia do estatuto da instituição e respectivas atualizações e cópia da ata de eleição ou do termo de posse do(a) dirigente em exercício, dentro da validade; ou Contrato Social; no caso de MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual);
3. Cópia do RG (frente e verso) e do CPF do representante legal da pessoa jurídica;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>)
6. Certidão Negativa de Débitos Estadual (Disponível em: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidaao>)
7. Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do proponente (A certidão deve estar válida, com data de emissão recente, dentro dos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de envio. Essa exigência é necessária para assegurar a validade do documento durante todo o fluxo processual administrativo interno, até a efetivação do pagamento, evitando a necessidade de uma nova solicitação)
8. Certificado de Regularidade do FGTS (Disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)
9. Autodeclaração para proponentes ou equipes que optaram pelas ações afirmativas (Anexo I - Autodeclaração para Ações Afirmativas) preenchida e assinada a punho ou assinatura digital, acompanhada de eventuais documentos adicionais que se encontram listados no referido anexo.
10. Comprovante oficial de dados bancários em PDF (extrato, cópia do cartão frente e verso, carta do banco, cópia de cheque ou Print do internet banking) da conta corrente vinculada ao CNPJ representante, que deve conter o nome do titular ou número do CNPJ, nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com o respectivo dígito verificador.
11. Carta de representação.